



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
[assessorialegislativa@mprs.mp.br](mailto:assessorialegislativa@mprs.mp.br)

Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

Edição n. 2624

**Nesta Edição:**

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
Editais.....	2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	3
---------------	---



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N. 185/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**EXONERAR**

- a contar de 31 de maio de 2019, a servidora ANDRESSA ALAUZ SCHLESNER, ID n. 4447549, do Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste Órgão (Port. 1758/2019).

- a contar de 31 de maio de 2019, a servidora VERA KOCH, ID n. 4295854, do Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (Port. 1760/2019).

**NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE**

- a contar de 31 de maio de 2019, ANDRESSA ALAUZ SCHLESNER, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (Port. 1759/2019).

- a contar de 31 de maio de 2019, VERA KOCH, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste Órgão (Port. 1761/2019).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SANÇÃO ADMINISTRATIVA  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.029/2019**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que **decidiu, em caráter definitivo**, aplicar à empresa MATHEUS BARCELLOS CORREA – SEGURANÇA as penalidades de (i) multa compensatória de 10% sobre o valor da contratação, totalizando R\$ 2.604,00, forte no artigo 87, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e cláusula oitava, item 8.2, letra “b”; (ii) impedimento de licitar e contratar com o Estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo de um ano, com inscrição do particular no CFIL/RS, forte no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520/02 e no item 8.4 do ajuste, e (iii) rescisão unilateral do contrato, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93 e na cláusula nona, itens 9.2 e 9.3, do instrumento contratual.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de maio de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 040/2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.063/2019  
COTAÇÃO ELETRÔNICA N. 023/2019**

**CONTRATADA:** THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A;  
**OBJETO:** manutenção preventiva e corretiva, atendimento de

situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, nos elevadores instalados no prédio sede deste Ministério Público Estadual em Pelotas, sito na Rua Vinte e Nove de Julho, n. 80; **VALOR MENSAL:** R\$ 1.480,00; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Estadual n. 13.179/2009 e da Lei Federal n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de maio de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.063/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Luiz Eduardo Pereira da Silva e, como seu substituto, o servidor Otávio Gonçalves Röhrig.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de maio de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO  
DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS N. 066 /2018  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.085/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 039/2018**

**CONTRATADA:** DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI - EPP; **OBJETO:** alterar a dotação orçamentária disposta na cláusula décima primeira, para constar que as despesas correrão por conta da unidade orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4016; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de maio de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**EDITAL N. 116/2019  
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mprs.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mprs.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N. 29/2019**

**O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA, em exercício**, científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00879.000.109/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja. OBJETO: investigar contexto relacionado ao cumprimento do regulamento de tempo de espera nas agências bancárias de São Borja (Cópia do IC.00879.00007/2017). INVESTIGADO(S): Banrisul, Bradesco, Sicredi. LOCAL DO FATO: São Borja/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01516.000.402/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Estevam Costa Castro Araújo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Informa a fabricação e comercialização de medicamentos caseiros por um grupo de mulheres do distrito de Rincão do Segredo, no Município de Almirante Tamandaré do Sul. INVESTIGADO(S): Sueli Jacomelli. LOCAL DO FATO: Distrito do Rincão do Segredo - Almirante Tamandaré do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.044/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Reclamação sobre a qualidade dos serviços prestados pela concessionária de energia elétrica RGE, bem como a constante falta de luz. INVESTIGADO(S): RGE Distribuidora de energia. LOCAL DO FATO: Roca Sales.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.00102/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar problemas no serviço de fornecimento de energia elétrica, nos Bairros Passo Grande e Passo das Moças, em Glorinha/RS, tendo como investigada a RGE. INVESTIGADO(S): RGE - Rio Grande Energia S/A. LOCAL DO FATO: Glorinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01518.000.652/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carlos Augusto Fiorioli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO:

Investigar abastecimento/fornecimento deficitário de energia elétrica no interior do Município de Sério/RS. INVESTIGADO(S): Município de Sério e RGE. LOCAL DO FATO: Sério/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.170/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Olavo Bueno dos Passos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. OBJETO: Investigar dano ao consumidor decorrente da prática de ato reservado a médico por optometrista. INVESTIGADO(S): José Carlos O. Barcelos, Bem Viver Consultas Médicas e Odontológicas. LOCAL DO FATO: Piratini.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.185/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar possível prática de propaganda enganosa mediante veiculação de planos promocionais com oferta de uso gratuito de aplicativos digitais desacompanhada de ostensiva informação sobre o alcance da gratuidade anunciada. INVESTIGADO(S): Claro S/A. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.436/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar possível prestação de serviços estéticos com uso de produtos vencidos. INVESTIGADO(S): Clínica Eqwal. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01918.000.013/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Rui da Fontoura Porto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. OBJETO: Relata falta de energia elétrica em varias propriedades rurais do interior de Mato Leitão - Picada Griesang, requer intervenção do MP. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Picada Griesang e Baixo Sampaio.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 30 de Maio de 2019.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**,

Promotor de Justiça - Coordenador em exercício.

De acordo,

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, em exercício.